



# Câmara Municipal de Poá

Estado de São Paulo

Indicação nº 1109 / 2019

Processo nº 1241 / 2019

**Senhor Presidente,**

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 8º, III do Regimento Interno, **INDICA** na forma regimental ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GIANCARLO LOPES DA SILVA**.

**Que,**

Viabilize através Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, procedimentos necessários para realização do **MULTIRÃO DA LIMPEZA E ZELADORIA, SITO NO JARDIM PINHEIRO, ÂMBITO DE NOSSO MUNICÍPIO**.

A presente indicação se faz necessária em face de recebermos constantes solicitações e queixas dos munícipes que residem e circulam por este bairro. Tendo em vista que, o local supramencionado encontra-se em mau estado de conservação, com grande quantidade de lixo, mato alto e entulhos. O que vem propiciado à proliferação de ratos, insetos e doenças infectocontagiosas, colocando em risco a saúde da população.

Com a certeza que o Executivo não medirá esforços para o atendimento do anseio dessa comunidade, manifesto meus mais sinceros agradecimentos.

**Plenário Osvaldo Leite Dantas**

Sala das Sessões, 26 de abril de 2019

**José Carlos Costa**  
**Zé Carlos Maçã do Amor**  
**Vereador - Vice-presidente**  
**Líder de Bancada - PDT**